DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Terça-feira, 27 de outubro de 2026 **Ano IX | Edição nº 1770** **Página 1 de 12**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Editais 3
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal do Idoso – CMI 4

Instituto de Previdência Municipal - IPREM 10
Licitações e Contratos 10
Aditivos / Aditamentos / Supressões 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Estrela d`Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Estrela d`Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmestrela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 45.112.224/0001-23
Rua Bahia, 639
Telefone: (17) 3833-9411
Site: www.pmestrela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Câmara Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 56.367.634/0001-31
Avenida São Paulo, 481
Telefone: (17) 3833-1442 | (17)38333484
Site: www.camaraestrela.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal - IPREM
CNPJ 65.711.228/0001-35

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Estrela d´Oeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmestrela.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 82/2026
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 36/2026
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL COM ÊNFASE EM "ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF", PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "JOÃO ALVES PERREIRA" (DR. GILMAR) DO MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE/SP, POR 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES".
MODO DE DISPUTA: "FECHADO/ABERTO" **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** "MENOR PREÇO POR ITEM"
ENDEREÇO: A licitação ocorrerá na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP, Rua Bahia Nº639, Jardim São Paulo, CEP 15.650-052. O Edital na íntegra poderá ser retirado no site: https://www.pmestrela.sp.gov.br/ e, no Setor de Licitações da Prefeitura. Custo: nihil.
CREDENCIAMENTO: Para o dia **13/11/2026** às 08h00min (Horário de Brasília)
SESSÃO DE DISPUTA AGENDADA: Para o dia **13/11/2026** às 08h30min (Horário de Brasília)
AVISO: Informamos aos interessados que a sessão será gravada, a participação na sessão, configura autorização expressa de divulgação de sua imagem, conforme prevê o artigo 17, §2° e §5° da Lei n°14.133/2021.
Estrela d'Oeste/SP, 23 de outubro de 2026. **PEDRO DE SENZI NETO - PREFEITO MUNICIPAL**

.....

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - ESTRELA D'OESTE - SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00004, de 26 de Outubro de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Notificação de Lançamento (ITR)**
JOAO ABDALLA THOME E OUTROS	018.706.868-29	6405 /00031/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Dalene Ferreira Jardim Moraes	Matrícula: 00000987
Cargo: Fiscal de Tributos, Postura e Vigilância Sanitária / 13878	Assinatura:

Data de afixação: 26/10/2026

Data de desafixação: 10/11/2026

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso – CMI

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Rua Rio Grande do Norte n°.248 - Estrela D'Oeste - SP - CEP: 15650-000
Fone: (17)3833-9411 Cel. (17)99605-1112



ATA **09/2026** DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE ESTRELA D' OESTE – SP. Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis (02/09/2026) atendendo o edital 10/2026 de convocação, reuniram-se os cidadãos que compõe o colegiado e que assinam o competente livro de presença para às oito horas (8h), na sala de reunião deste conselho, situada a Rua Rio Grande do Norte, n° 248, Jardim São Paulo, Estrela d'Oeste – SP, para instalar a **SPO – Sessão Plenária Ordinária** do CMDI. No horário previsto, o Presidente, a senhor **ARNALDO BOTELHO DE ANDRADE FILHO**, verificou o número de conselheiros presentes, o que corresponde ao quórum mínimo legal, determinando o cumprimento da ordem do dia**. Item Primeiro – Abertura:** foi declarada aberta a sessão. **Item Segundo – Ordem do Dia:** Após leitura e aprovação convocação, foi mantida a ordem do dia na forma publicada no referido. **Item Terceiro – Leitura de Correspondências recebidas, emitidas e suas providências:** sem correspondências. **Item quarto – Fundo Municipal dos Direitos o Idoso- FMDI**: o extrato da conta corrente: 18581-7 – Agência: 2050-8, do mês de junho de 2026, apontou o montante de **R$35.220,62,1** **Item quinto - Assuntos Gerais:** O Sr. **José de Lima** apresentou ao Conselho um projeto que prevê a implementação de aulas de dança destinadas ao público do CCI, pelo período de um ano, a ser custeado por este Conselho com recursos arrecadados por meio da campanha **Leão Amigo**. Submetido à apreciação dos conselheiros, o projeto foi aprovado por unanimidade, sem ressalvas. Em seguida, representantes do **Lar São Vicente de Paulo** apresentaram a sugestão de um projeto visando ao custeio de atendimento médico psiquiátrico para os usuários da entidade. Contudo, foi levantada a possibilidade de inexistir previsão legal para a utilização dos recursos arrecadados para essa finalidade. Assim, ficou deliberado que a viabilidade do projeto será analisada e verificada oportunamente.

Assistência Social	T S	José de Lima Carvalho Julia Galbiatti Marcondes
Saúde	T S	Leonardo Honório Pereira Liliam Mara Balabem
Educação	T S	Angelina Fávaro Pontes Carmem Lúcia Cesari Oliveira

CMDI
Estrela d' Oeste - SP

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Rua Rio Grande do Norte n°.248 - Estrela D'Oeste - SP - CEP: 15650-000
Fone: (17)3833-9411 Cel. (17)99605-1112



Finanças e Planejamento	TS	Marlene Aparecida de Souza Nascimento Nivea Diogo Gomes
Sociedade Civil- atuante no campo da promoção e defesa dos direitos ou atendimento ao idoso	TS	Ava Maria Canato Maria Rosa Barbosa Pacheco
Sociedade Civil- atuante no campo da promoção e defesa dos direitos ou atendimento ao idoso	TS	Rosimar Oliveira de Souza Barbara Pavão
Sociedade Civil- Usuário	TS	Marilene Garcia Ruiz Arnaldo Botelho de Andrade

CMDI
Estrela d' Oeste - SP

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Rua Rio Grande do Norte n°.248 - Estrela D'Oeste - SP - CEP: 15650-000
Fone: (17)3833-9411 Cel. (17)99605-1112



Sociedade Civil-Usuário	T S	Noraides Domingues de Andrade Altino Cardoso da Silva

Em seguida, por ser expressão da verdade eu Leonardo Honório Pereira, Primeiro Secretário, que secretariei e assino juntamente com o Presidente Arnaldo Botelho De Andrade Filho, para que apresente ATA produza os feitos de Lei. Nada mais. **ATA lida, corrigida e aprovada por unanimidade.**

LEONARDO HONÓRIO PEREIRA
1º Secretário

ARNALDO BOTELHO DE ANDRADE FILHO

Presidente

Publicada em 27/10/2026

CMDI
Estrela d' Oeste - SP

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Rua Rio Grande do Norte n°.248 - Estrela D'Oeste - SP - CEP: 15650-000
Fone: (17)3833-9411 Cel. (17)99605-1112



ATA **10/2026** DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE ESTRELA D' OESTE – SP. Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis (07/10/2026) atendendo o edital 11/2026 de convocação, reuniram-se os cidadãos que compõe o colegiado e que assinam o competente livro de presença para às oito horas (8h), na sala de reunião deste conselho, situada a Rua Rio Grande do Norte, n° 248, Jardim São Paulo, Estrela d'Oeste – SP, para instalar a **SPO – Sessão Plenária Ordinária** do CMDI. No horário previsto, o Presidente, a senhor **ARNALDO BOTELHO DE ANDRADE FILHO**, verificou o número de conselheiros presentes, o que corresponde ao quórum mínimo legal, determinando o cumprimento da ordem do dia**. Item Primeiro – Abertura:** foi declarada aberta a sessão. **Item Segundo – Ordem do Dia:** Após leitura e aprovação convocação, foi mantida a ordem do dia na forma publicada no referido. **Item Terceiro – Leitura de Correspondências recebidas, emitidas e suas providências:** sem correspondências. **Item quarto – Fundo Municipal dos Direitos o Idoso- FMDI**: o extrato da conta corrente: 18581-7 – Agência: 2050-8, do mês de junho de 2026, apontou o montante de **R$35.552,15. Item quinto - Assuntos Gerais:** O Conselho deu continuidade às discussões acerca dos projetos passíveis de execução com os recursos arrecadados por meio da campanha Leão Amigo. Na oportunidade, o Sr. José de Lima informou que, neste momento, não será possível implementar o projeto de aulas de dança destinado aos frequentadores do CCI, em razão da ausência de profissionais disponíveis para sua execução. Em seguida, a Sra. Ava Canato propôs a destinação dos recursos para a continuidade de mais uma etapa da adequação da rede elétrica do Lar São Vicente de Paulo. Posteriormente, os membros do Conselho dirigiram-se ao gabinete do Prefeito Municipal, que manifestou concordância com a proposta apresentada.

Assistência Social	TS	José de Lima Carvalho Julia Galbiatti Marcondes
Saúde	TS	Leonardo Honório Pereira Liliam Mara Balabem
Educação	TS	Angelina Fávaro Pontes Carmem Lúcia Cesari Oliveira

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Rua Rio Grande do Norte n°.248 - Estrela D'Oeste - SP - CEP: 15650-000
Fone: (17)3833-9411 Cel. (17)99605-1112



Finanças e Planejamento	TS	Marlene Aparecida de Souza Nascimento Nivea Diogo Gomes
Sociedade Civil- atuante no campo da promoção e defesa dos direitos ou atendimento ao idoso	TS	Ava Maria Canato Maria Rosa Barbosa Pacheco
Sociedade Civil- atuante no campo da promoção e defesa dos direitos ou atendimento ao idoso	TS	Rosimar Oliveira de Souza Barbara Pavão
Sociedade Civil- Usuário	TS	Marilene Garcia Ruiz Arnaldo Botelho de Andrade

CMDI
Estrela d' Oeste - SP

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Rua Rio Grande do Norte n°.248 - Estrela D'Oeste - SP - CEP: 15650-000
Fone: (17)3833-9411 Cel. (17)99605-1112



Sociedade Civil- Usuário	T S	Noraides Domingues de Andrade Altino Cardoso da Silva

Em seguida, por ser expressão da verdade eu Leonardo Honório Pereira, Primeiro Secretário, que secretariei e assino juntamente com o Presidente Arnaldo Botelho De Andrade Filho, para que apresente ATA produza os feitos de Lei. Nada mais. **ATA lida, corrigida e aprovada por unanimidade.**

LEONARDO HONÓRIO PEREIRA
1º Secretário

ARNALDO BOTELHO DE ANDRADE FILHO

Presidente

Publicada em 27/10/2026

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE – SP
IPREM
Rua Bahia, nº 573 – Jardim São Paulo - CEP: 15.650-052
CNPJ sob o nº 65.711.228/0001-35

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Dispensa nº 006/2025

1º Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo e Equilíbrio Financeiro

Aditivo nº 01/2026

CONTRATANTE: **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ESTRELA D OESTE**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 65.711.288/0001-35, estabelecida na Rua: Bahia, nº 573, Jardim São Paulo, CEP: 15.650-052, município Estrela d'Oeste- SP, neste ato representada por seu representante legal, Sr. ***JUAN FELIPE CORDEIRO DOS REIS***, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 48.510.558-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 408.446.628-01, doravante denominada simplesmente como CONTRATANTE e, de outro lado,

CONTRATADA: **FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.** Pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.254/0001-72, estabelecida na Rua Inácio Franco, nº 1888 – Centro, na Cidade de Morro Agudo/SP, neste ato representada por seu representante legal, o Sr ***FRANCISCO ORLANDO RIBEIRO TERRA***, portador da cédula de identidade RG nº 26.411.840-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 263.407.428-07, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

CONSIDERANDO que o contrato principal firmado entre as partes acima identificadas, tem por objeto a contratação de empresa de implantação, manutenção, atualização e suporte técnico em cessão de uso de módulo recadastramento via web para servidores ativos e inativos do Município de Estrela d'Oeste;

CONSIDERANDO que permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE – SP

IPREM

Rua Bahia, nº 573 – Jardim São Paulo - CEP: 15.650-052

CNPJ sob o nº 65.711.228/0001-35

do Contrato original.

RESOLVEM: as partes ampliar o prazo do contrato principal, nos seguintes termos:

CLAUSULA PRIMEIRA: O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses, compreendido no período de **10/10/2026 a 09/10/2027.**

CLAUSULA SEGUNDA: A publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa será providenciada pelo **CONTRATANTE,** no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de sua celebração, para a produção de seus efeitos.

CLAUSULA TERCEIRA: A presente prorrogação terá o valor global reajustado em **4,2234%,** tendo como novo valor global **R$ 2.183,64 (dois mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos),** sendo pago em **12 parcelas de R$ 181,97 (cento e oitenta e um reais e noventa e sete centavos)**.

CLAUSULA QUARTA: Dotação Orçamentária
09 – Previdência Social
09.272 – Previdência de Regime Estatutário
09.272.0009 – Manutenção de Benefício Previdenciário
09.272.0009.2027.0000 – Gestão de Regime Previdenciário
Ficha 010-3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Estrela D Oeste, 15 de outubro de 2026.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE – SP

IPREM

Rua Bahia, nº 573 – Jardim São Paulo - CEP: 15.650-052
CNPJ sob o nº 65.711.228/0001-35

gov.br Documento assinado digitalmente
JUAN FELIPE CORDEIRO DOS REIS
Data: 22/10/2026 10:16:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ESTRELA D OESTE

Nome: JUAN FELIPE CORDEIRO DOS REIS

C.P.F.: 408.446.628-01

FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA:05340254000172

Assinado de forma digital por FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA:05340254000172
Dados: 2026.10.23 08:49:19 -03'00'

FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFWARE LTDA

FRANCISCO ORLANDO RIBEIRO TERRA

CPF/MF sob o n.º 263.407.428-07

TESTEMUNHAS:

gov.br Documento assinado digitalmente
GABRIELA CANATO MAIA
Data: 22/10/2026 15:11:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

1) Nome completo: _____

2) Nome completo: _____